



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 157, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Disciplinar Estudantil, para apuração de fatos ocorridos no Campus Farroupilha, composta pelos seguintes membros:

RAFAEL CORRÊA - Professor referência da turma  
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES - Equipe Pedagógica do Setor de Ensino  
GIVANE SANTOS MENDONÇA - Equipe Pedagógica do Setor de Ensino  
RUANA MAÍRA SCHNEIDER – Servidor Indicado pela Direção de Ensino  
ENZO DANIEL ZARDO - Estudante membro das instâncias representativas do segmento  
estudantil

Art. 2º A comissão disciplinar estudantil deve dar ciência de seu parecer ao(s) estudante(s), em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento de sua convocação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral